



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET LETRAS**

EDITAL Nº 14/2014 – PROGRAD

1 APRESENTAÇÃO

1.1. A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET LETRAS, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a Universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o PET/Letras/UFAC visa o preenchimento de seis (06) vagas para preenchimento imediato, ou seja, já a partir de maio de 2014.

1.4. A seleção será coordenada pelos professores Dr. Vicente Cruz Cerqueira e Dra. Simone de Souza Lima, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET/Letras/UFAC.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET-Letras/UFAC:

a) Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiências por meio de atividades de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Letras (Licenciatura);

b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e atividades de extensão, promovendo a troca de experiência entre discentes e comunidade, favorecendo a possibilidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET LETRAS**

oferecer breves cursos de língua portuguesa, a produção de conhecimentos oriundos dessa relação com a alteridade e/ou artigos e outros produtos acadêmico-científicos;

c) Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica, procurando fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco (indígenas, ribeirinhos, rurais, etc), através do registro e da revitalização cultural em seus variados aspectos – tais como língua, literatura e/ou outros rituais simbólicos tradicionais;

d) Criar condições para que as populações presente nas fronteiras amazônicas, “tradicionais” ou “flutuantes”, especialmente em condições de “vulnerabilidade” social, tenham acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura (língua e literatura), estimulando a amplificação das expressões culturais de diferentes grupos sociais desta nossa época globalizada;

e) Promover a discussão sobre metodologias de ensino/práticas pedagógicas na área de Letras, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Letras.

3 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET LETRAS/UFAC:

3.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura em Letras (qualquer habilitação – Português, Inglês, Francês ou Espanhol) do Campus de Rio Branco, cursando entre o 2º e o 6º períodos;

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vinte horas) semanais.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET LETRAS

- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Letras (qualquer habilitação), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, obtido no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **15 a 17 de abril de 2014, no horário das 14h às 17h**, na sala do PET Letras, localizada no Bloco Mário Andreazza, próximo à coordenação de Letras Língua Portuguesa, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 3, 4 e 5.1 deste edital;
- 5.3 **As inscrições serão homologadas no dia 22 de abril de 2014**, e divulgadas no sítio eletrônico www.ufac.br.
- 5.4 Do resultado das inscrições caberá recurso a ser protocolado na sala do PET Letras, no dia **23 de abril de 2014, no horário das 14h às 17h**;
- 5.5 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br no dia **24 de abril de 2014**.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 Será realizada entrevista escrita com os candidatos inscritos (sobre o tema: *O Ensino de Línguas na Educação*) no dia **30 de abril de 2014, na sala ambiente de letras, das 14h às 17h**.
- 6.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 6.3 O resultado preliminar será divulgado no dia **06 de maio de 2014**.
- 6.6 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no dia **07 de maio de 2014, no horário das 14h às 17h**, a ser protocolado na sala do PET Letras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET LETRAS**

6.7 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior idade.

6.8 O resultado preliminar será divulgado no dia **12 de maio de 2014**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 Os discentes selecionados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para a assinatura do termo de compromisso.

7.4 Perderá o direito à bolsa, o discente que não apresentar o termo de compromisso, devidamente assinado, dentro do prazo previsto na convocação.

7.5 O discente será desligado do grupo PET nos casos previstos na legislação que rege o Programa de Educação Tutorial.

7.6 O processo seletivo terá validade até o término do ano de 2014.

7.7 Os candidatos classificados após o número de bolsas para a chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 10 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação